



Apresentamos o guia de sugestões de conteúdos de Diretos Humanos para apoiar operações e projetos, na Vale e na cadeia de valor, na condução de diálogos eficazes com nossos empregados próprios e terceiros com o objetivo de:

- Promover a disseminação de informações e a reflexão contínua sobre temas de Direitos Humanos com os nossos empregados;
- 2. Auxiliar os empregados a reconhecerem seus direitos, identificarem e denunciarem situações de risco;
- 3. Prevenir e combater envolvimento dos empregados com situações que possam configurar violações de Direitos Humanos, seja de membros das comunidades ou mesmo dos outros empregados.



Calendário

Apresentamos a seguir o calendário com temas propostos para serem desdobrados nos diálogos com os trabalhadores.



Este calendário não é exaustivo, e poderá ser adaptado a depender da necessidade de cada operação/projeto.

Janeiro	Fevereiro	Março
Trabalho análogo à escravidão Intolerância Religiosa	Assédio Moral Assédio Sexual	Discriminação Laboral
Pág. 4 e 5	Pág. 6 e 7	Pág. 8
Abril	Maio	Junho
Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	<u>Trabalho Infantil</u>	Orientação Sexual
Segurança das comunidades	Jovem Aprendiz	
Pág. 9 e 10	Pág. 11 e 12	Pág. 13
Julho	Agosto	Setembro
<u>Liberdade Política e</u> <u>sindical</u>	<u>Violência contra Mulher</u> <u>Direito das Gestantes e</u> <u>Puérperas</u>	<u>Direitos das Pessoas com</u> <u>Deficiência</u>
Pág. 14	Pág. 15 e 16	Pág. 17
Outubro	Novembro	Dezembro
Xenofobia	<u>Racismo</u>	<u>Etarismo</u>
Pág. 18	Pág. 19	Pág. 20



Trabalho análogo à escravidão





O que é trabalho análogo à escravidão?

Escravidão moderna, contemporânea ou o trabalho análogo à escravidão são expressões sinônimas que se referem às condições de exploração que colocam em risco a vida, segurança e a dignidade dos trabalhadores. Isso inclui permitir que o empregado trabalhe em condições degradantes, como jornadas exaustivas, esforço excessivo, débitos indevidos e outras situações que violam seus direitos trabalhistas, estando relacionadas atualmente à restrição de liberdade e à violação da dignidade das pessoas.



Qual o nosso papel?

- Monitorando as condições das acomodações temporárias dos nossos empregados (alojamentos, repúblicas, hotéis);
- Verificando se os recursos básicos adequados aos trabalhadores estão sendo atendidos, tais como água potável, banheiros e alimentação;
- Prevenindo e erradicando o trabalho infantil, como em atividades realizadas em borracharias, lava-jatos e oficinas mecânicas:

- Controlando as jornadas de trabalho, não tolerando horas extras contínuas e excessivas, além do limite legal;
- Avaliando as condições de saúde e segurança para execução dos trabalhos, tais como equipamentos de proteção individual e coletiva, ambientes livres de assédio moral e sexual;
- Denunciando as situações indevidas.

65,2Mil

Esse é o número aproximado de pessoas resgatadas no Brasil vivendo em condições análogas à escravidão, desde 1995.



Presenciou uma situação de Trabalho de Análogo à escravidão na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta

0800 821 5000





Intolerância Religiosa





O que é Intolerância Religiosa?

A **intolerância religiosa** se manifesta quando fazemos comentários desrespeitosos sobre a religião de outras pessoas, até atos de discriminação e violência. A **liberdade de religião**, incluindo a de não seguir nenhuma religião, **é um direito humano fundamental**.

No Brasil, a intolerância religiosa é considerada um crime, e infelizmente está profundamente relacionada ao preconceito racial, especialmente contra religiões de matriz africana, como umbanda e candomblé. CNN, 2025.

Na Vale, promovemos um ambiente respeitoso e de diálogo **NÃO** toleramos preconceito ou discriminação. A religião dos colaboradores não pode ser motivo para comentários, insinuações, brincadeiras ou qualquer ações que gerem discriminação.



Qual o nosso papel?

- Respeite as crenças individuais dos colegas de trabalho. Brincadeiras e comentários indevidos causam constrangimentos e se configuram como uma postura discriminatória.
- Respeite as roupas, os símbolos e os comportamentos que professam uma religião. Cada pessoa não nos diz respeito.
- Não associe o nome da Vale a qualquer forma de manifestação religiosa.

A religião, que teria como propósito a solidariedade, a união, a paz e o respeito ao próximo, tornou-se motivo de intolerância e violência. Em 2024, 3.853 situações motivadas de intolerância religiosa foram registrados



Presenciou uma situação de Intolerância Religiosa na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta

0800 821 5000

Canal de Acolhimento Vale





Assédio Moral





O que é Assédio Moral?

O assédio moral no trabalho acontece quando uma pessoa é constantemente exposta a situações humilhantes ou constrangedoras no ambiente de trabalho. Isso pode incluir insultos, críticas exageradas, isolamento ou a atribuição de tarefas impossíveis de realizar, com o objetivo de fazer a pessoa se sentir inferior ou até mesmo levá-la a desistir do emprego. Esse tipo de comportamento afeta gravemente a saúde emocional das pessoas, causando estresse, ansiedade e depressão, além de prejudicar o ambiente de trabalho como um todo.



Qual o nosso papel?

- Se testemunhar comportamentos inadequados, denuncie aos superiores ou aos canais apropriados da empresa.
- Mantenha um comportamento profissional em todas as interações no ambiente de trabalho.
 Não faça piadas ou comentários que possam ser ofensivos ou humilhantes.
- Coloque-se no lugar do outro para entender suas perspectivas e sentimentos. Trate seus colegas e subordinados com respeito, independentemente de suas diferenças.



Presenciou uma situação de Assédio Moral na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta 0800 821 5000 Não seja a pessoa inconveniente do ambiente de trabalho!

23%

das pessoas empregadas relataram ter sofrido violência e assédio no trabalho, seja físico ou psicológico. Muitas vítimas não relatam suas experiências devido ao medo de represálias, vergonha, culpa ou falta de confiança nas instituições.

Canal de Acolhimento Vale





Assédio Sexual





O que é Assédio Sexual?

O assédio sexual é definido por lei como qualquer ato que visa constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual, especialmente quando o agressor se utiliza de sua posição de poder no ambiente de **trabalho**. Isso inclui uma série de comportamentos, como **insinuações**, **contatos físicos forçados** e outras ações que afetam diretamente o **emprego**, **promoções** ou **carreira** da vítima, prejudicando seu **desempenho profissional**, além de **humilhá-la** e **intimidá-la**.



Qual o nosso papel?

- Não faça comentários de natureza sexual ou que possam ser interpretados como tal, bem como atitudes inconvenientes, piadas pejorativas, fotos pornográficas, brincadeiras sexistas ou comentários sobre a sexualidade da vítima.
- Comunique-se de maneira clara e respeitosa, evitando qualquer linguagem ou comportamento que possa ser considerado ofensivo.
- Pense nas consequências das próprias ações e como elas podem afetar os outros.
- Se testemunhar comportamentos inadequados, intervenha de maneira apropriada ou denuncie aos canais apropriados da empresa.

Não seja a pessoa inconveniente do ambiente de trabalho!

72%

das mulheres já sofreram assédio no trabalho.



Presenciou uma situação de Assédio Sexual na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta 0800 821 5000 Canal de Acolhimento Vale





Discriminação Laboral





O que é Discriminação Laboral?

A **discriminação laboral** ocorre quando atitudes negativas, preconceitos ou generalizações são direcionados a determinadas ocupações ou profissões. Esse tipo de discriminação é baseado na ideia de que certas ocupações são menos valorizadas ou menos dignas do que outras.

Essas atitudes criam um ambiente de trabalho hostil e desrespeitoso, onde os profissionais dessas áreas podem se sentir marginalizados e excluídos. Além disso, a discriminação no trabalho pode afetar a **saúde mental** e **física** dos trabalhadores, levando a problemas como **estresse**, **ansiedade** e **depressão**.



Qual o nosso papel?

- Trate todos os colegas de trabalho com igualdade, independentemente da ocupação.
- Não faça piadas ou comentários que possam ser considerados preconceituosos ou ofensivos.
- Valorize e ao mesmo tempo coloque-se no lugar dos colegas que possuem outra ocupação para entender a realidade e a dificuldade de cada trabalho.
- Se testemunhar comportamentos inadequados, intervenha de maneira apropriada ou denuncie aos canais apropriados da empresa.

Não seja a pessoa inconveniente do ambiente de trabalho!

25%

dos profissionais de limpeza relataram casos de preconceito. Muitas vezes são tratados como "invisíveis".



Presenciou uma situação de Discriminação Laboral na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta 0800 821 5000

Canal de Acolhimento Vale





Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais





Você conhece a diferença entre Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais?

Comunidades Tradicionais: A diversidade dessas populações é vasta e seu conceito não é único. Para mapeá-las e caracterizá-las, a Vale considera a legislação vigente e normativos internacionais, reconhecendo suas diferenças. Os critérios incluem diversidade étnica, social e cultural; direitos específicos; e a relação dessas populações com os territórios e recursos naturais. Esses grupos, culturalmente distintos, possuem organização social própria e utilizam territórios e recursos naturais para manter sua cultura, sociedade, religião, ancestralidade e economia, baseando-se em conhecimentos e práticas tradicionais. Exemplos incluem quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais e ciganos.

Povos Indígenas são grupos que, contando com uma história que vem antes da colonização, consideram a si mesmos distintos de outros setores da sociedade. São grupos que buscam conservar, desenvolver e transmitir às gerações futuras seus territórios ancestrais e sua identidade étnica, como base de sua existência continuada como povos



Qual o nosso papel?

- A palavra "índio" já não é mais usada quando nos referimos a uma pessoa dos Povos Originários. Há alguns anos, esse termo se tornou pejorativo e a comunidade passou a questionar seu uso, visto que o termo foi criado pelos colonizadores, reduzindo a pluralidade de muitas etnias.
- Todas as culturas são dinâmicas e evoluem ao longo do tempo. Elas não estão congeladas no tempo e são parte ativa da nossa sociedade.
- Quaisquer dúvidas acione a equipe de Relacionamento com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais que atua na sua localidade.



Presenciou uma situação envolvendo Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável. Acione imediatamente a
equipe de Relacionamento
com Comunidades
Tradicionais que atende a sua
localidade!

A Vale se relaciona ao todo com 30 Povos Indígenas e 53 Comunidades Tradicionais.





Diálogos Direitos Humanos: Segurança da Comunidade





Qual a importância de falarmos sobre a Segurança da Comunidade?

Durante a execução das nossas obras e atividades, interagimos frequentemente com a população local, seja estabelecendo frentes de trabalho, escritórios, alojamentos ou circulando a serviço da Vale pelas vias das comunidades. Nesse contexto, nossa presença pode interferir no cotidiano dos moradores e frequentadores dessas localidades. Um exemplo desse impacto é quando nossas atividades afetam a **Segurança das Comunidades**, como nos casos de acidentes de trânsito.

Por isso, nossa atenção deve ser redobrada e uma análise de risco cuidadosa deve ser realizada para garantir que nossas atividades não comprometam a saúde e a segurança dos membros das comunidades. Além disso, caso algum de nossos empregados, sejam eles próprios ou terceiros, se envolvam em algum acidente com membros das comunidades, independentemente de quem esteja certo ou errado, o incidente deve ser imediatamente comunicado e registrado para que as causas sejam investigadas e as medidas necessárias sejam adotadas.



Qual o nosso papel?

- Adote uma atenção redobrada sempre que a atividade apresentar riscos de afetar a vida dos membros das comunidades;
- Ao se envolver em um acidente, independentemente de quem esteja certo ou errado, comunique imediatamente o fato ao gestor. Ele precisará registrar o incidente e adotar medidas para analisar as causas que levaram ao acidente;
- Adote uma postura de cuidado com as vítimas do acidente, caso necessário acione de imediato a emergência;
- Se você não estiver apto a realizar determinada atividade, como dirigir ou operar máquinas, informe o seu gestor. Não coloque a vida de outras pessoas em risco.



Se envolveu em algum acidente com membros da comunidade?

Preste todos os cuidados necessários à vitima e Comunique imediatamente o seu gestor





Trabalho Infantil





O que é Trabalho Infantil?

O trabalho infantil é qualquer forma de trabalho realizada por crianças e adolescentes abaixo da idade permitida. Ele é prejudicial à infância, interfere nos estudos e pode causar problemas de saúde. Além disso, muitos trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão relataram que começaram a trabalhar ainda na infância ou adolescência.

É proibido qualquer trabalho antes dos 14 anos. A partir dessa idade, são permitidos trabalhos na condição de Jovem Aprendiz. Atividades noturnas, perigosas ou insalubres são proibidas para menores de 18 anos



Qual o nosso papel?

- Fique atento a sinais de trabalho infantil, como a presença de crianças em áreas de trabalho ou relatos dos colegas;
- Tenha atenção redobrada em estabelecimentos como lavajatos, borracharias, oficinas mecânicas ou em qualquer atividade à serviço da Vale. Nossa empresa não tolera trabalho infantil;
- Se testemunhar a presença de crianças e adolescentes trabalhando, intervenha de maneira apropriada ou denuncie aos canais apropriados da empresa;
- Estimule nas empresas a implementação do Programa Jovem Aprendiz. Ele representa uma importante medida de enfrentamento ao trabalho infantil.

O trabalho de crianças e adolescentes em lava-jatos, borracharias e oficinas mecânicas é classificado como uma das PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL.



Presenciou uma situação de Trabalho Infantil na Vale?

Suporte da Liderança:
O diálogo aberto e
transparente é sempre
uma alternativa. A
liderança estará disponível
para apoiar caso você se
sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta 0800 821 5000





Diálogos Direitos Humanos: Jovem Aprendiz





Você conhece a Lei da Aprendizagem?

A Lei de Aprendizagem é uma importante ferramenta para a inclusão de jovens no mercado de trabalho, proporcionando oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal. Esta lei estabelece diretrizes para a contratação de aprendizes, proporcionando formação técnico-profissional adequada ao desenvolvimento dos jovens.

Na Vale, adotamos o Programa Jovem Aprendiz e esperamos que todas as empresas parceiras estejam aderentes a Lei da Aprendizagem. Essa medida proporciona o emprego seguro e inclusão dos jovens no mercado de trabalho.



Conheça mais sobre a Lei da Aprendizagem:

- Definição e Idade: O contrato de aprendizagem é um contrato de trabalho especial, destinado a jovens entre 14 e 24 anos. Para pessoas com deficiência, não há limite máximo de idade.
- Jornada de Trabalho: A jornada não pode exceder seis horas diárias, podendo chegar a oito horas para aqueles que já concluíram o ensino fundamental, incluindo as horas de aprendizagem teórica.
- Direitos e Deveres: Os aprendizes têm direito a um salário mínimo-hora, férias, 13º salário e FGTS com alíquota reduzida de 2%. O contrato deve ser anotado na Carteira de Trabalho, e o jovem deve estar matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o ensino fundamental.
- Formação Técnico-Profissional: A formação deve inclui atividades teóricas e práticas no ambiente de trabalho, supervisionadas por entidades qualificadas.
 Ao final do contrato, o aprendiz recebe um certificado de qualificação profissional.

A aprendizagem profissional é uma das principais ferramentas de enfrentamento ao trabalho infantil, nele o jovem está protegido e com os seus direitos assegurados.





Orgulho e Respeito LGBTQIA+





Orgulho e Respeito LGBTQIA+?

- A cada 20 horas uma pessoa é assassinada de forma violenta por conta da homofobia no Brasil.
- A expectativa de vida de uma pessoa trans é de apenas 35 anos.
- A cada uma hora uma pessoa LGBTI+ sofre uma violência física.

A importância do Orgulho LGBTQIA+ está no combate à discriminação, ao preconceito e à violência que ainda é praticada contra as pessoas que fazem parte dessa comunidade

A educação é a força mais poderosa para derrubar os preconceitos. Vamos aprender juntos, nos cercar de informações e falar sobre o assunto. É assim que vamos entender como nos posicionar, saber como dar nosso apoio e fazer com que o respeito esteja presente no nosso dia a dia de forma natural.



Qual o nosso papel?

Na Vale, respeito é pra todo mundo

- O preconceito, a exclusão social, a falta de representatividade e o risco eminente de violência são fatores que podem afetar a saúde emocional da população LGBTQIA+. Não faça piadas ou tenha atitudes discriminatórias sobre a orientação sexual ou identidade de gênero de alguém;
- Algumas pessoas podem sentir dificuldade em aceitar a própria identidade, outros precisam ocultar essa parte tão importante da vida e ainda carregam o peso de tentar ser alguém que não são. Adote uma postura que propicie segurança psicológica;
- Fique atento para não repetir agressões e posicione-se sempre que alguém reproduzir qualquer um destes preconceitos.



Presenciou uma situação de LBGTfobia na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta

0800 821 5000

Parece elogio mas não é:

- "Que desperdício";
- "Mas você nem parece gay";
- "Mas como você sabe que é lésbica? Já ficou com homem pra saber?";
- "Eu respeito, mas não tente nada comigo";
- "Nada contra, mas não precisa ficar dando pinta".

A intolerância e o preconceito também estão presentes nessas falas e "brincadeiras".







Liberdade Política e Sindica





O que é Liberdade Sindical?

A **liberdade sindical** é um direito básico que permite aos trabalhadores organizaremse livremente em sindicatos ou associações, sem sofrerem pressões ou interferências de ninguém, como do Estado, das empresas ou de outras entidades.

Este princípio é reconhecido mundialmente, inclusive pela **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, e garantido pela **Constituição Federal**, sendo uma proteção essencial para assegurar os direitos de quem trabalha.



Quais aspectos envolvem a Liberdade Sindical?

Liberdade de Associação: Trabalhadores têm o direito de formar e se filiar a organizações sindicais de sua escolha, sem interferência externa.

Autonomia Sindical: As organizações sindicais têm o direito de redigir seus próprios estatutos e regulamentos, eleger seus dirigentes e administrar suas atividades sem intervenção do governo ou de outras entidades.

Negociação Coletiva: Assegura o direito de negociar coletivamente com empregadores sobre condições de trabalho, salários e outros benefícios.

Liberdade de Desassociação: Trabalhadores podem se desligar de uma organização sindical quando quiserem, sem serem obrigados a cumprir exigências financeiras ou outras condições impostas pela entidade.

A equipe de
Relações
Trabalhistas da Vale
está à disposição dos
empregados próprios
e terceiros para
oferecer apoio e
esclarecer
dúvidas.



Presenciou uma situação de Violação de Liberdade Política e Sindical na Vale

Suporte da Liderança: O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A

liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta

0800 821 5000





Violência contra a mulher





O que é Violência Contra a Mulher?

"Qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado"

A violência contra mulheres é em uma das principais formas de violação dos direitos humanos e ela se manifesta de diversas formas. Infelizmente, um dos principais tipos de violência empregados contra a mulher ocorre dentro do lar, exatamente onde deveria existir uma relação de afeto e respeito.

O assédio também é uma violência que pode ocorrer no ambiente de trabalho, em que a mulher se sente muitas vezes intimidada, devido a este tipo de prática ser exercida principalmente por pessoas que ocupam posições hierárquicas superiores as mesmas



Qual o nosso papel?

- Aprenda a gerenciar suas emoções e reações. Se sentir raiva ou frustração, busque formas saudáveis de lidar com esses sentimentos sem recorrer à violência:
- Dê espaço para que as mulheres expressem suas ideias sem interrupções. Não interrompa ou diminua a fala de uma mulher. Colabore para manter um ambiente de trabalho seguro e respeitoso;
- Esteja atento aos sinais de abuso e violência que algumas mulheres podem estar sendo vítimas de forma silenciosa. Ofereça apoio e acione os canais de acolhimento necessários.

657,2 mil

denúncias de violência contra as mulheres foram registradas em 2024



Presenciou uma situação de Violência contra a mulher na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta 0800 821 5000

Vale

de assédio ou discriminação 0800 222 5540





Diálogos Direitos Humanos: Direito das Gestantes e Puérpera





Você conhece os Direitos das Gestantes e Puérperas?

As gestantes e puérperas (mulheres no período pós-parto) têm direitos garantidos pela legislação brasileira para proteger sua saúde e bem-estar, assim como de seus filhos. Esses direitos são importantes para garantir que as mulheres possam conciliar suas responsabilidades no trabalho com a maternidade. Entre os principais direitos estão:

Licença-maternidade: A mulher tem direito a 120 dias de licença-maternidade, podendo ser estendida em alguns casos. Durante esse período, ela recebe seu salário integralmente, pago pela empresa ou pela Previdência Social.

Estabilidade no emprego: A gestante tem estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto. Isso significa que a funcionária não pode ser demitida sem justa causa durante esse período.

Direito ao aleitamento: Durante a jornada de trabalho, a mulher tem direito a dois intervalos de 30 minutos cada para amamentar seu filho até que ele complete 6 meses. Esse tempo é pago e não é descontado do salário.

Afastamento por risco de saúde: Se a gestante tiver algum risco para sua saúde ou do bebê, ela pode ser afastada das suas atividades habituais e transferida para outras funções que não ofereçam risco, sem prejuízo de sua remuneração.

Atendimento médico e exames: A gestante tem direito a faltar ao trabalho para realizar exames médicos relacionados à gravidez, sem prejuízo do salário, desde que apresente os devidos atestados.

Esses direitos visam garantir que a gestante e a puérpera possam se dedicar à saúde e ao cuidado do bebê sem prejudicar sua vida profissional. É importante que todos estejam cientes desses direitos para garantir um ambiente de trabalho mais saudável e justo para as mulheres.



Presenciou uma situação de Violação de Direitos de Gestante ou Puérperas na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta 0800 821 5000

Canal de Acolhimento Vale



Diálogos Direitos Humanos: Direito das Pessoas com Deficiência





O que é capacitismo?

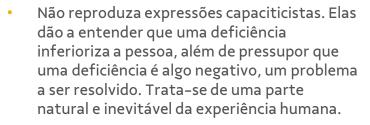
Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem limitar sua participação plena e efetiva na sociedade na mesma condição das demais pessoas.

O Capacitismo é a situação na qual um indivíduo age de forma preconceituosa e discriminatória contra a pessoa com deficiência.

Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência prevê pena de um a três anos de reclusão e multa, podendo a reclusão ter o seu período aumentado dependendo das condições em que o crime foi praticado.



Qual o nosso papel?



 Muitas pessoas não pretendem ser agressivas e outras tem boas intenções, mas mesmo comentários e ações bem intencionados podem afetar seriamente o outro. Procure se informar e na dúvida pergunte.



O termo correto é

Pessoa com Deficiência (PcD)

Expressões capacitistas que não podem ser utilizadas:

"João sem braço."

"Fiquei retardado."

"Você é bipolar?"

"Você parou de tomar seus remédios?"

"Nossa, você nem parece que tem alguma deficiência!"



Presenciou alguma situação de capacitismo ou falta de acessibilidade na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta 0800 821 5000

Canal de Acolhimento Vale





Xenofobia





O que é Xenofobia?

A xenofobia é a rejeição e discriminação contra pessoas de outros países, regiões e culturas devido às suas características culturais, sociais e políticas.

Apesar de o **Brasil** ser conhecido por sua **diversidade cultural** e **histórica**, a **xenofobia** ainda se manifesta de **várias formas**, desde **atitudes preconceituosas** até **atos de violência**. Isso inclui **insultos**, **exclusão social** e até **violência física**.

Devemos **respeitar** as **diversidades culturais** dos **povos indígenas**, **afro-brasileiros**, **nortistas** e **nordestinos**, **refugiados** e outros **grupos sociais** que compõem a **pluralidade** da **população brasileira**.



Qual o nosso papel?

- Respeite todas as culturas e nacionalidades, evite fazer generalizações sobre um povo ou país, valorize as diferenças culturais e veja-as como enriquecedoras.
- Não use expressões ou piadas preconceituosas, não reforce preconceitos negativos sobre imigrantes.
- Trate todos com igualdade, não presuma que alguém é inferior por vir de outra região ou outro país.
- Não julgue alguém pelo seu sotaque ou aparência, comunique-se com paciência e empatia.

Em 2023, as denúncias de xenofobia no Brasil aumentaram 252,25% em relação ao ano anterior, com 14.196 registros. Isso reforça a importância de promovermos a inclusão e diversidade.



Presenciou uma situação de Xenofobia na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta

0800 821 5000

Canal de Acolhimento Vale Para reportar casos de de assédio ou discriminação 0800 222 5540





Diálogos Direitos Humanos: Racismo





O que é Racismo?

O racismo é o preconceito contra pessoas a partir do seu tom de pele e traços físicos que remetem a uma raça que é marginalizada, ou seja, vista como inferior e desvalorizada.

O nosso país, além de permanecer muito tempo escravizando as pessoas negras de origem africana, não garantiu as condições necessárias para que esses indivíduos fossem considerados cidadãos após a abolição, possibilitando que a discriminação criasse raízes na sociedade brasileira.

Ações racistas muitas vezes são entendidas como aquelas mais radicais, de exploração, violação de direitos, agressões físicas e insultos horríveis. Entretanto, outras atitudes também podem ser consideradas discriminatórias e podem passar despercebidas.



Qual o nosso papel?

- Não generalize ou reduza indivíduos a características associadas ao seu grupo racial. Cada pessoa é única e deve ser tratada com base em suas próprias qualidades.
- Piadas e comentários sobre a cor da pele ou etnia, mesmo que não intencionados como ofensivos, perpetuam o racismo e causam desconforto.
- Sempre questione suas próprias atitudes e preconceitos. A autorreflexão constante é fundamental para o autodesenvolvimento e para combater o racismo internalizado.



Presenciou uma situação de Racismo na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta

0800 821 5000

Canal de Acolhimento Vale Para reportar casos de de assédio ou discriminação

discriminação 0800 222 5540 O racismo pode se manifestar em atitudes como desconfiança gratuita contra uma pessoa negra





Diálogos Direitos Humanos: **Etarismo**





O que é Etarismo?

O **etarismo** é o preconceito ou discriminação com base na idade. Esse comportamento pode afetar jovens e mais velhos, mas geralmente prejudica trabalhadores mais experientes, que são vistos como menos capazes apenas pela idade. Jovens também sofrem, sendo frequentemente julgados como inexperientes, mesmo quando são qualificados. No trabalho, o etarismo surge em comentários como "Essa tecnologia é coisa de jovem" ou "Você já está velho para isso". Essas falas reforçam estereótipos e desvalorizam habilidades.

Para combater o etarismo, é importante respeitar as diferenças, tornando o ambiente mais produtivo e acolhedor para todos.



Qual o nosso papel?

- Não subestime a capacidade de pessoas mais velhas ou mais novas. A experiência de vida e as habilidades não são determinadas apenas pela idade;
- Não isole ou exclua pessoas mais velhas ou mais jovens em conversas ou atividades por pensarem de maneira diferente devido à sua idade.
- Respeite o tempo de vida de cada pessoa, seja paciente com as diferenças de ritmo e de habilidades que podem existir em diferentes idades.



Presenciou uma situação de Discriminação de Etarismo na Vale?

Suporte da Liderança:

O diálogo aberto e transparente é sempre uma alternativa. A liderança estará disponível para apoiar caso você se sinta confortável.

Canal de Denúncias da Vale:

Para reportar casos de suspeita ou desvios de conduta

0800 821 5000

Canal de Acolhimento Vale

Para reportar casos de de assédio ou discriminação 0800 222 5540 A diversidade etária enriquece o ambiente, unindo experiência e inovação.



